



2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior- 2020

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Irmandade de Misericórdia de Campinas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2016/10/10044
TERMO DE CONVÊNIO	TC: Nº 173/16
VIGÊNCIA	08/07/2016 à 08/07/2021
OBJETO DO CONVÊNIO	“Manter, em regime de cooperação mútua entre os convenentes, um programa de parceria na assistência à saúde no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas, com a disponibilização de leitos de clínica médica; leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) adulto; centro de tratamento de queimaduras; e assistência ambulatorial de média e alta complexidade.”

Dados do Contrato	
INSTITUIÇÃO	Irmandade de Misericórdia de Campinas
PROCESSO	PMC.2020.00017283-53
TERMO DE CONTRATO	TC: Nº 074/2020
VIGÊNCIA	18/05/2020 a 18/11/2020
OBJETO DO CONTRATO	“Contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.”

Dados do Contrato	
INSTITUIÇÃO	Irmandade de Misericórdia de Campinas
PROCESSO	PMC – 202000024389-95
TERMO DE CONTRATO	TC: Nº 090/2020
VIGÊNCIA	13 leitos de enfermaria: 23/06/2020 a 23/12/2020 10 leitos de UTI: 24/06/2020 a 24/12/2020
OBJETO DO CONTRATO	“Contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.”

1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à Diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao exercício **de 2020**.

O **Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior (RDQA)**, refere-se aos ajustes formalizados com a Irmandade de Misericórdia de Campinas – CNPJ 46.045.290/0001-90 abaixo especificados:

- Termo de Convênio 173/16
- Termo de Contrato 074/2020
- Termo de Contrato 090/2020

1.2 Justificativa para o RDQA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19**edcreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos

serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	207	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermagem.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a coordenadoria setorial de regulação e acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados. As inconsistências que porventura forem ocasionadas serão corrigidas na elaboração do 3º RDQA de 2020.

2.Detalhamento dos Ajustes

2.1.1.Termo de Convênio 173/16

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a disponibilização de leitos de Clínica Médica, leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), Centro de Tratamento de Queimaduras e assistência ambulatorial de média e alta complexidade, sendo que todos os serviços e procedimentos ofertados estão em consonância com os Planos de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), e financiados por recursos federal e municipal.

Todo o processo de habilitação do Centro de Tratamento de Queimaduras (CTQ) foi realizado pelo Município e pela DRS VII e aprovada junto ao Ministério da Saúde assim como a habilitação para transplante de pele. No mês de Setembro de 2019 foi publicada Portaria de habilitação nº 1.830 de 12/07/2019.

O acesso aos serviços conveniados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

2.1.2 Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Descrição	Modalidade de Repasse	Teto Conveniado		
		Físico	Valor	Financeiro
Diárias Clínicas	Produção (29 leitos)	870	R\$ 650,00	R\$ 565.500,00
Diárias de UTI Adulto	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Intensivos	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Semi-Int.	Produção (08 leitos)	240	R\$ 1.500,00	R\$ 360.000,00
FPO CTQ	Tabela SUS	4.006	Tabela SUS	R\$ 68.100,00
TOTAL CONVENIADO MENSAL				R\$ 1.173.600,00

2.1.3. Autorizações de repasses e descontos no segundo quadrimestre de 2020:

No exercício de 2020 o valor conveniado é de **R\$ 14.083.200,00** (quatorze milhões oitenta e três mil duzentos reais).

O Valor autorizado para repasse à Entidade no **1º quadrimestre de 2020** após análise das metas quantitativas e qualitativas, com base na Matriz de Monitoramento foi de **R\$ 4.370.440,35** (quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) correspondendo a **31,03%** do total conveniado, para o ano **de 2020**.

O Valor autorizado para repasse à Entidade no **2º quadrimestre de 2020**, baseado na portaria 6 e descontado o TAC* foi de 4.499.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais), sendo o montante 8.869.840,35 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 62,98% do total conveniado para 2020.

* Em agosto de 2019 iniciou TAC com desconto de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) mensais referente à Ressarcimento aos Cofres Públicos de débitos correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015.

	Parcela	Valor Conveniado	Valor autorizado para Repasse	%
janeiro	43°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.057.822,45	90,13
fevereiro	44°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.016059,93	86,57
março	45°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.122.957,97	95,68
abril	46°	R\$ 1.173.600,00	R\$1.173.600,00	100
maio	47°	R\$ 1.173.600,00	R\$1.095.600,00	93,35
junho	48°	R\$ 1.173.600,00	R\$1.134.600,00	96,67
julho	49°	R\$1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
agosto	50°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67

2.1.4- Execução Convênial

**2.1.4.1– Leitos de Clínica Médica
2020- 29 Leitos de clínica médica acrescidos de 2 leitos do TAC.**

2.1.4.1.1 -Indicadores de Produção

Clínica Médica 2020 -29 leitos de Clínica Médica e dois leitos

TAC

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	83	73	84	75	78,8	73	60	68		67						
Total de Diárias	765	762	732	668	731,8	647	624	629		633,3						
Taxa de ocupação (%)	78,9	83,6	79	71,4	78,2	673	67,1	64,4		66,2						
Média de Permanência	8,28	9,2	8,5	8,2	8,5	7,7	8,35	7		7,6						
Taxa de isolamento (%)	14,6	9,7	16	18	14,6	19	17	19		18,3						
Taxa de Óbitos (%)	20,5	22,1	19,5	18,6	20,2	21,8	18,3	7,0		15,7						

FONTE: CSAPTA/CSRA

Consideração:

Observamos que a taxa de ocupação, o número de internados e o total de diárias apresentou queda no segundo quadrimestre de 2020.

Houve também diminuição de média de permanência e da taxa de óbito.

2.1.4.1.2-Indicadores de Gerenciamento de Riscos

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	83	73	84	75	78,8	73	60	68		67,00						
Perda de SNE	3	8	2	10	5,8	13	5	3		7,00						
Broncoaspiração	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Lesão formada IMC	0	1	0	0	0,3	0	0	0		0						
LPP internado com LPP	9	6	8	3	6,5	8	1	2		3,67						
Queda	2	1	0	0	0,8	2	1	0		1						
Perda de CVC	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Flebite	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Erro de Medicação	0	0	0	0	0	0	0	0		0						

FONTE: IMC

Considerações: Todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Houve um aumento no número de perdas de SNE e de quedas, fato devido à ausência de acompanhantes para os pacientes internados devido a pandemia do novo coronavírus.

A IMC instituiu um novo protocolo com novos critérios para o risco de queda.

2.1.4.1.3-Indicadores do Controle de Infecção Hospitalar

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	82	75	82	69	77,7	78	64	63		68,33						
Infecção CVC	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
ITU associado a SVD	1	0	1	2	0,5	2	0	1		1,0						
Pneumonia Hospitalar	0	1	0	1	0,3	1	1	0		0,67						

Fonte:IMC

Considerações: No segundo quadrimestre notou-se aumento de casos de ITU associada a SVD comparativamente ao primeiro quadrimestre. Permanece nenhum caso de infecção de CVC.

2.1.4.1.4-Indicadores de Complexidade - Score de Fugulin – grau de dependência em relação à enfermagem.

Ocorrências	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	83	73	84	75	78,8	73	60	68		67						
Cuidados Intermediários	222	232	292	259	251,3	247	200	312		253						
Cuidados de Alta Depend.	253	391	350	257	312,8	327	267	165		253						
Cuidados Semi Intensivos	199	102	27	16	86,0	20	41	41		34						
Cuidados Intensivos	0	0	0	0	0	0	0	0		0						

Fonte:IMC

Considerações: No segundo quadrimestre do ano de 2020 mantém-se um predomínio de pacientes com cuidados intermediários e de alta dependência de acordo com Score de Fugulin.

2.1.4.2– Leitos de UTI Adulto:

UTI 2020- 02 leitos de UTI Adulto

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	7	4	2	5	4,5	5	3	6		4,67						
Total de Diárias	57	57	60	57	57,8	54	56	51		53,67						
Taxa de ocupação (%)	90,3	98,3	100	95	95,9	87,1	93,3	77,4		85,93						

FONTE: CSAPTA/CSRA/IMC

Considerações: No segundo quadrimestre do ano de 2020 houve um discreto aumento de número de internados, porém com diminuição da taxa de ocupação dos leitos de UTI comparativamente ao primeiro quadrimestre.

2.1.4.3. - CTQ (Centro de tratamento de queimaduras)

2.1.4.3.1- CTQ internação- indicadores de produção

CTQ - 10 leitos, sendo 08 semi-intensivos e 02 intensivos

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	11	10	9	11	10,3	14	8	15		12,33						
Total de Diárias	264	272	282	273	272,8	254	347	292		297,67						
Taxa de ocupação (%)	82,9	90,1	75	90	84,5	88,7	80	78		82,23						
Média de Permanência	12	17,9	11,7	11,3	13,2	14	24	12,7		16,92						
Taxa de Óbitos (%)	0	10	0	36	11,5	0	25	7		10,67						

FONTE: CSAPTA/CSRA/IMC

Considerações: No segundo quadrimestre do ano de 2020 houve um aumento do total de diárias e redução da taxa de ocupação e de óbitos em relação primeiro. Observamos aumento da média de permanência.

2.1.4.3.2-CTQ Internação – Indicadores de Gerenciamento de Risco

CTQ	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	11	10	9	11	10,3	14	8	15		12,33						
Perda de SNE	2	3	4	4	3,3	2	3	1		2,0						
Broncoaspiração	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Lesão formada IMC	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
LPP internado com LPP	0	1	0	1	0,5	0	0	0		0						
Queda	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Perda de CVC	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Flebite	0	0	0	0	0	0	0	0		0						
Erro de Medicação	0	0	0	0	0	0	0	0		0						

Fonte:IMC

Considerações: todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Em comparação com o primeiro quadrimestre, houve diminuição no número de perdas de SNE no segundo quadrimestre de 2020.

2.1.4.3.3-CTQ Ambulatório - Plano de Trabalho Ambulatorial do CTQ - FPO Tabela SUS.

Assistência Ambulatorial		
Descrição	Físico/Proced.	Financeiro
Acompanhamento pequeno queimado	400	R\$ 4.200,00
Consulta médica na atenção especializada	301	R\$ 3.010,00
Consulta de outros prof. nível superior	1500	R\$ 9.450,00
Acomp. pac. médio e grande queimado	200	R\$ 3.150,00
Curativo em grande queimado	200	R\$ 8.750,00
Curativo em médio queimado	300	R\$ 9.375,00
Curativo em pequeno queimado	600	R\$ 11.250,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até ombro	56	R\$ 2.128,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até pulso	57	R\$ 2.451,00
Malha comp. meio cano ou cano de perna e braço	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. Tórax com manga	56	R\$ 3.808,00
Malha comp. Tórax sem manga	56	R\$ 2.408,00
Malha comp. meia 3/4	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. meia calça completa	56	R\$ 2.912,00
Malha comp. meia até virilha ou joelho	56	R\$ 1.456,00
Malha comp. para cabeça e pescoço	56	R\$ 1.400,00
Total Conveniado	4006	R\$ 68.100,00

2.1.4.4. - Indicadores de Produção Ambulatorial – CTQ

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fís.	Orçado fin.	jan/20		fev/20		mar/20		abr/20		Média 1º Quadr.	
			Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00	85	R\$ 911,95	85	R\$ 919,35	70	R\$ 759,05	44	R\$ 511,60	80	R\$ 863,45
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
07.01 - OPM Especial - Queimados	505	R\$ 18.915,00	16	R\$ 656,00	15	R\$ 660,00	8	R\$ 359,00	11	R\$ 492,00	13	R\$ 558,33
TOTAL	4006	R\$ 68.100,00	101	R\$ 1567,95	100	R\$ 1579,35	78	R\$ 1118,05	55	R\$ 1003,60	93	R\$ 1421,78

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fís.	Orçado fin.	mai/20		jun/20		jul/20		ago/20		Média 2º Quadr.	
			Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00	19	R\$ 175,20	19	R\$ 190,00	35	R\$ 350,00				
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00				
07.01 - OPM Especial - Queimados	505	R\$ 18.915,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00				
TOTAL	4006	R\$ 68.100,00	19	R\$ 175,20	19	R\$ 190,00	35	R\$ 350,00				

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fís.	Orçado fin.	set/20		out/20		nov/20		dez/20		Média 3º Quadr.	
			Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00										
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00										
07.01 - OPM Especial - Queimados	505	R\$ 18.915,00										
TOTAL	4006	R\$ 68.100,00										

Fonte: CSAPTA

2.1.4.5. - Causas de internação (dados de Auditoria - CSAPTA)

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho
1º Causa	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Tratamento de infecção pelo coronavírus
2º Causa	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais	Outros procedimentos com cirurgias sequenciais
3º Causa	Tratamento de Outras Doenças Bacterianas	Tratamento das Doenças das Vias Aéreas	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de Grande Queimado	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário

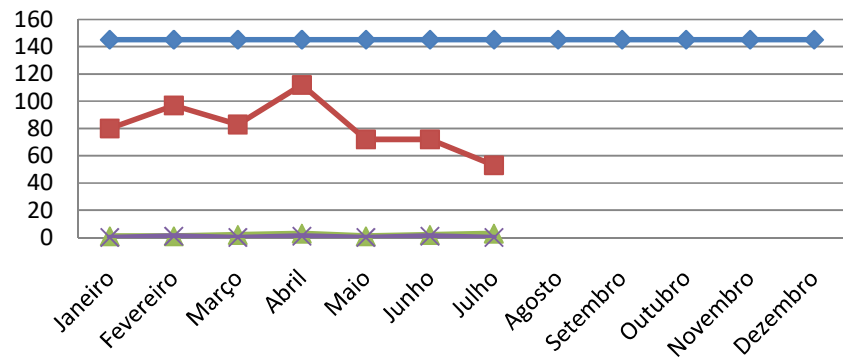
2.1.5– Produção Física e Financeira Conveniada x Apresentada.

Irmandade de Misericórdia de Campinas * SIA / SIH - Ano 2020 - Procedência

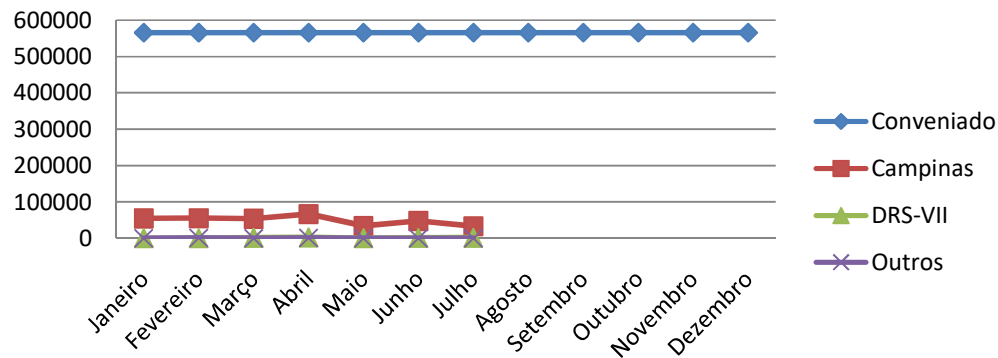
Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniada	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	1.740
Executado	Total	81 100 %	99 100 %	85 100 %	116 100 %	73 100 %	75 100 %	56 100 %					84	585
	Campinas	80 98,8 %	97 98,0 %	83 97,6 %	112 96,6 %	72 98,6 %	72 96,0 %	53 94,6 %					81	569
	DRS-VII	1 1,2 %	1 1,0 %	2 2,4 %	3 2,6 %	1 1,4 %	2 2,7 %	3 5,4 %					2	13
	Outros	0 0,0 %	1 1,0 %	0 0,0 %	1 0,9 %	0 0,0 %	1 1,3 %	0 0,0 %					0	3
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniada	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	##### ####	##### ####
Executado	Total	54.958,91	56.207,29	54.574,11	69.060,24	34.291,09	48.700,14	34.304,78					50.299,51	352.096,56
	Campinas	54.479,72	55.154,58	53.424,97	66.586,12	33.758,36	47.550,20	32.867,21					49.117,31	343.821,16
	DRS-VII	479,19	246,89	1.149,14	2.004,41	532,73	1.105,72	1.437,57					993,66	6.955,65
	Outros	-	805,82	-	469,71	-	44,22	-					188,54	1.319,75

Físico



Financeiro



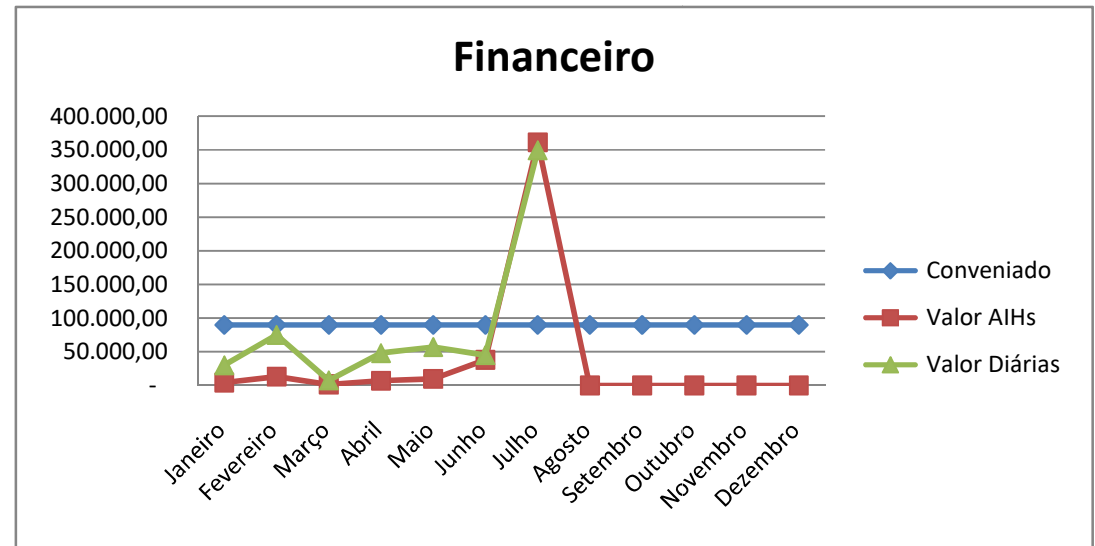
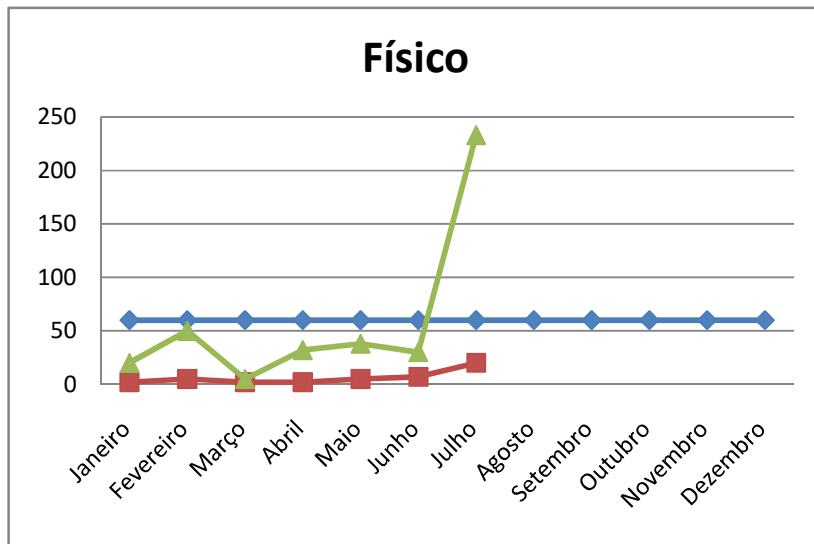
Internações Leitos de UTI - Diárias

FÍSICO

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Executado	Qtd AIHs	2	5	2	2	5	7	20						6	43
	Qtd Diárias	20	50	5	32	38	30	233						58	408
	%	33,33%	83,33%	8,33%	53,33%	63,33%	50,00%	388,33%						97,14%	56,67%

FINANCEIRO

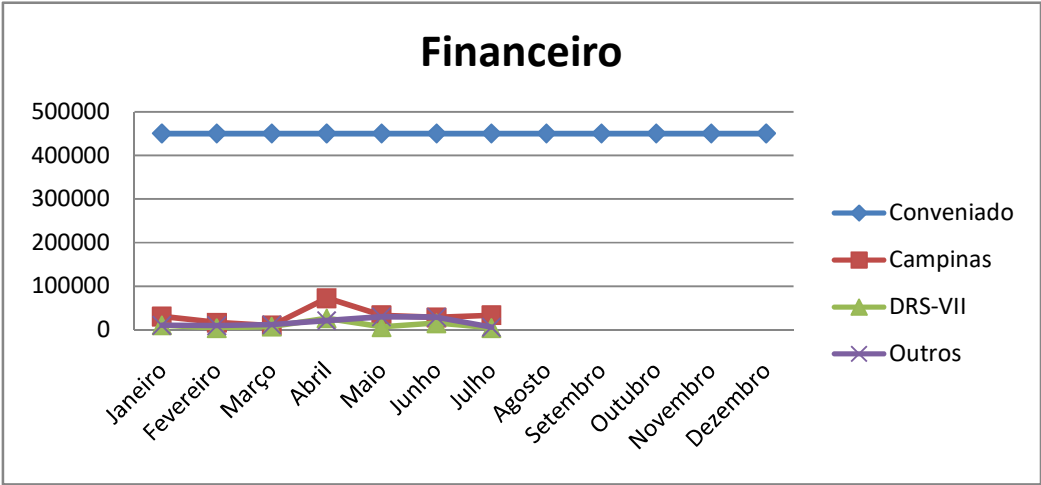
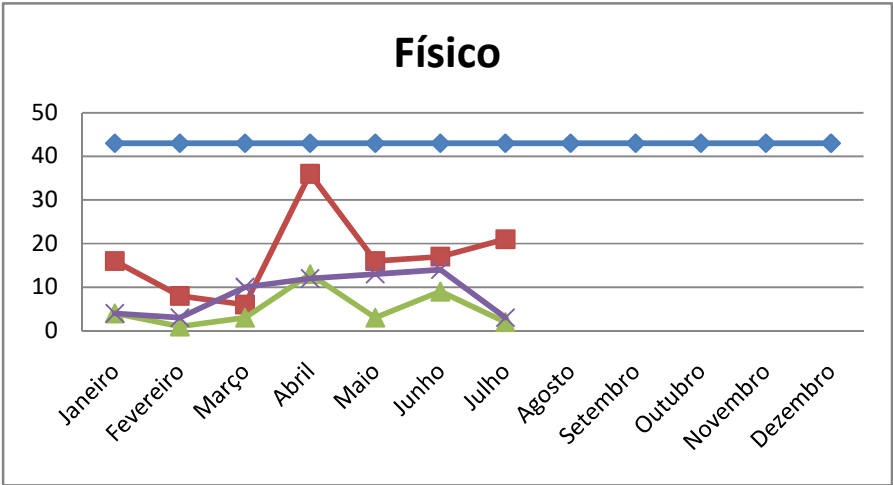
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	##### ####
Executado	Valor AIHs	4.152,22	12.739,49	1.528,79	6.773,18	9.595,77	37.932,89	361.104,30	-	-	-	-	-	36.152,22	433.826,64
	Valor Diárias	30.000,00	75.000,00	7.500,00	48.000,00	57.000,00	45.000,00	349.500,00						87.428,57	612.000,00
	%	33,33%	83,33%	8,33%	53,33%	63,33%	50,00%	388,33%						97,14%	56,67%



Internações do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ)

		FÍSICO													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
	Conveniada	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	516
Executado	Total	24 77%	12 71%	1 47%	61 81%	3 72%	4 73%	2 90%						31	214
	Campinas	16 66,7%	8 66,7%	6 31,6%	36 59,0%	1 50,0%	1 42,5%	2 80,8%						17	120
	DRS-VII	4 4,9%	1 1,0%	3 3,5%	13 11,2%	3 4,1%	9 12,0%	2 3,6%						5	35
	Outros	4 4,9%	3 3,0%	1 11,8%	12 10,3%	1 17,8%	1 18,7%	3 5,4%						8	59

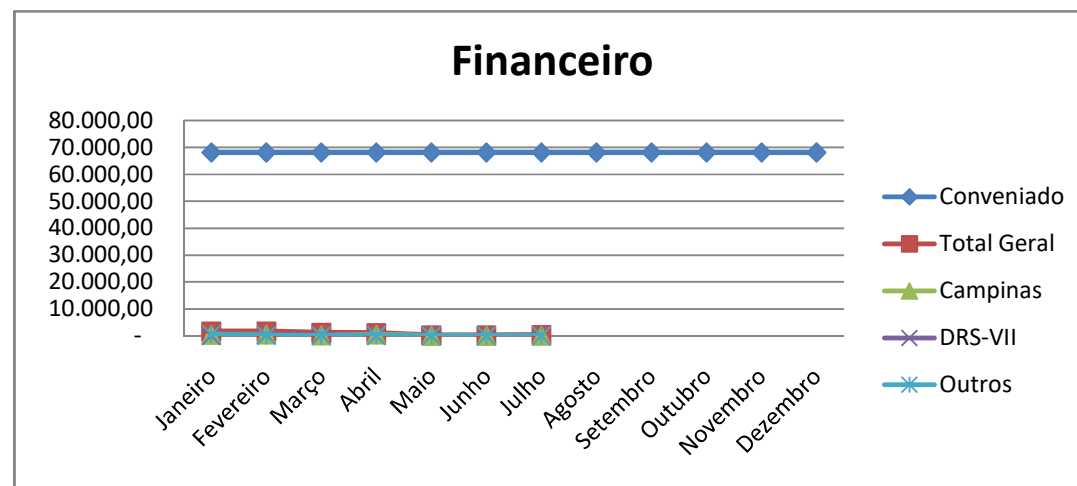
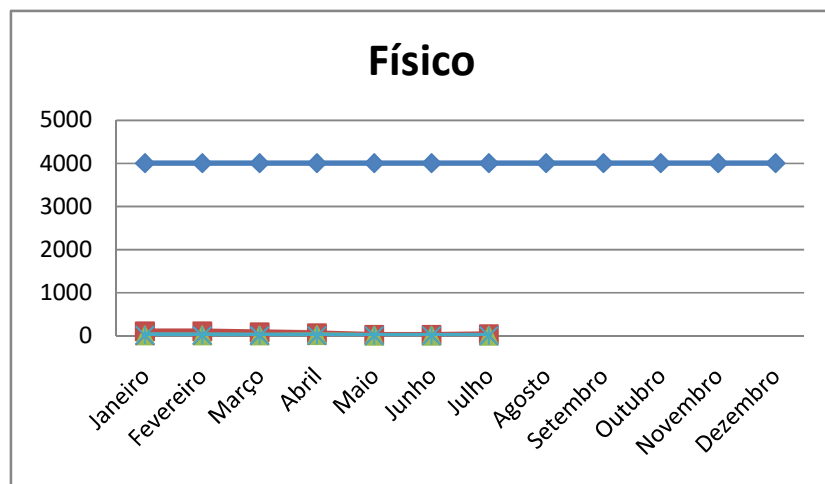
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	##### ####	##### ####
Total	51.187,35	29.971,11	28.731,32	119.865,82	69.241,78	71.915,36	43.715,31						59.232,58	414.628,05
Campinas	30.201,13	16.449,06	9.534,34	72.420,79	33.285,71	27.977,68	33.394,80						31.894,79	223.263,51
DRS-VII	10.391,97	3.805,26	7.696,06	26.499,02	6.378,98	15.231,63	4.277,00						10.611,42	74.279,92
Outros	10.594,25	9.716,79	11.500,92	20.946,01	29.577,09	28.706,05	6.043,51						16.726,37	117.084,62





Assistência Ambulatorial - Média e Alta Complexidade (CTQ)

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	48.072
Executado	Total Geral	101 2,5 %	100 2,5 %	78 1,9 %	55 1,4 %	19 0,5 %	19 0,5 %	35 0,9%					58	407
	Total APAC	23	22	13	17	0	0	0					11	
	Campinas	7	11	4	12	0	0	0					5	
	DRS-VII	0	7	9	0	0	0	0					2	
	Outros	16	4	0	5	0	0	0					4	
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	817.200,00
Executado	Total Geral	1.567,95	1.579,35	1.118,05	1.003,60	175,20	190,00	350,00					854,88	5.984,15
	Campinas	309,50	441,75	142,50	418,00	-	-	-					187,39	1.311,75
	DRS-VII	-	295,75	347,75	-	-	-	-					91,93	643,50
	Outros	530,25	106,25	-	231,50	-	-	-					124,00	868,00



Obs.: Os procedimentos relativos a Pandemia de COVID 19 estão computados nos dados acima.

2.1.6. Considerações acerca do Termo de Convênio 173/16:

Devido à pandemia do novo Coronavírus, foram canceladas todas as reuniões de acompanhamento, como medida para evitar aglomeração. Existe a aspiração para que sejam retomadas no próximo quadrimestre, em ambiente virtual.

Os dados relativos à Clínica Médica mostram no segundo quadrimestre do ano de 2020 a média de internação foi de 67 pacientes/mês, com média de 633,3 diárias e taxa de ocupação de 62,2%. Apresentando média de permanência de 7,6 dias e Taxa de Óbito de 15,7%. Em relação à classificação de Fugulin, há uma predominância de pacientes de alta dependência e cuidados intermediários.

Com relação a UTI Adulto, no 2º quadrimestre a média de internação foi de 4,67 pacientes/mês, com média de 53,67 diárias e taxa de ocupação de 85,93%.

CTQ durante o 2º quadrimestre de 2020 apresentou média de internação em 12,33 pacientes/mês, com a média de 297,67 diárias, taxa de ocupação de 82,23 % e média de permanência 16,92 dias. A taxa de óbitos foi de 10,67 %.

Como recomendações salientamos:

- A importância da interlocução entre a instituição e a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) sobre o processo regulatório e o sistema CROSS. Reiteramos a necessidade de que todos os leitos disponibilizados devem ser totalmente regulados pela CSRA. Em especial na Unidade de Queimados, em que foi realizada reunião com Comissão Gestora, CSRA, e a Coordenadoria do Setor, salientando o cumprimento das normas estabelecidas no termo de convênio para Regulação do Acesso.
- A necessidade da instituição monitorar sua média de permanência e taxa de óbito;
- A importância e relevância da correção dos erros e eventos sentinela, discutindo os fluxos e processos do hospital;
- Organização documental da instituição e dos prontuários além de garantir o acesso e condições de atuação dos auditores da CSAPTA, qualidade no serviço prestado, entre outras recomendações;
- A necessidade de investimento contínuo e permanente da gestão da instituição na aproximação e qualificação da equipe assistencial, reforçando a interação entre assistência e gestão, entre outras recomendações.

2.2.Termo de Contrato 074/2020

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao provisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

2.2.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Ano Orçamento	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Valor Máximo desta Solicitação
2020	08750	3.3.90.39	10.302.1003.4026	02.312-023	R\$ 1.870.344,80
2020	08750	3.3.90.39	10.302.1003.4026	01.302-000	R\$ 2.559.419,20
TOTAL (VALOR SOMADO)					R\$ 4.429.764,00

2.2.2. Autorizações de repasses e descontos no primeiro quadrimestre de 2020:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ 4. 429.764,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2

*1 ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

*2 ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

2.2.3 .Da execução do contrato

	período			
	18/05 a 31/05	01/06 a 30/06	01/07 a 31/07	01/08 a 31/08
Diárias possíveis	140	300	310	310
Diárias ocupadas	130	300	309	255
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	5	0	1	53 (2 diárias não disponibilizadas)
Valor pago	R\$ 338.630,00	R\$ 738.294,00	R\$ 762.165,50	R\$ 718.851,94

Fonte: Relatórios CSAPTA e CRSA e nota fiscal

2.2.4. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, ação demonstrada através

dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se o último período, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS neste quadrimestre, foram aceitas pela entidade.

2.3.Termo de Contrato 090/2020

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 13 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do

Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao provisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

2.3.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Ano Orçamento	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Valor Máximo desta Solicitação
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	05.312-007	R\$ 1.476.588,00
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	02.312-023	R\$ 778.440,00
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	01.312-000	R\$ 4.510.056,00
TOTAL (VALOR SOMADO)					R\$ 6.765.084,00

2.3.2. Autorizações de repasses e descontos no primeiro quadrimestre de 2020:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **R\$ 6.765.084,00** (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98* ¹	R\$ 1.722,68* ²
Enfermaria retaguarda	13	R\$ 998,00* ³	R\$ 698,60* ⁴

**¹ ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”*

**² ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1*

**³ ...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.*

**⁴ ...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.*

2.3.3 .Da execução do contrato

- UTI:	período		
	24/06 a 31/06	01/07 a 30/07	01/08 a 31/08
Diárias possíveis	70	310	310
Diárias ocupadas	70	306	264
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	0	4	41 (5 vagas não disponibilizadas)
Valor pago	R\$ 172.268,60	R\$ 759.950,60	R\$ 720.328,60

Fonte: Relatórios CSAPTA e CRSA e nota fiscal

-Enfermaria:	período		
	23/06 a 31/06	01/07 a 30/07	01/08 a 31/08
Diárias possíveis	104	403	403
Diárias ocupadas	101	352	370
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	3	51	32 (1 vaga não disponibilizada)
Valor pago	R\$ 102.893,80	R\$ 386.924,60	R\$ 391.615,20

Fonte: Relatórios CSAPTA e CRSA e nota fiscal

TOTAL	junho	julho	agosto
	R\$ 275.162,40	R\$ 1.146.875,20	R\$ 1.111.943,80

2.3.4. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se o último período, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS neste quadrimestre, foram aceitas pela entidade.

Giovana R. Fernandes Caramuru
Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS